

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 10/Ago



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 2824/2022



NITEROI/RJ

SINDICATO PARTICIPA DE PARALIZAÇÃO NOS POSTOS DA EMPRESA DE SEGURANÇA FOCO



Os Vigilantes da Empresa de Segurança FOCO decidiram com o apoio do Sindicato Svnit realizar paralizações nos postos de serviço do IASERJ em Niterói e no Hospital HETM em Itaboraí.

Os Vigilantes do Posto HETM em Itaboraí decidiram parar e cobrar os seus direitos, mais o posto de serviço do IASERJ somente 02 Vigilantes estavam dispostos a realizar a paralização, os demais não, decidiram aguardar uma posição da empresa, o que não concordamos, mais respeitamos a decisão dos vigilantes.

A direção do Sindicato vai acionar o MPT e o MTE denunciando e solicitando uma fiscalização na empresa e no posto de serviço.

Os vigilantes estão a 03 meses sem pagamento de salário e a empresa não se manifesta e nem da uma posição.

O Tempo da escravidão já passou, e mesmo o vigilante não aderindo a paralização vamos brigar e lutar por eles.

O Sindicato dos vigilantes é para os vigilantes sendo sócio ou não, e não podemos deixar que fatos como esse aconteça na nossa base territorial. continuaremos dando voz aos trabalhadores e vamos lutar para que essa situação se resolva, pois os trabalhadores tem famílias pra sustentar.

Os diretores que estão envolvidos na paralização representando o Sindicato Svnit são Adilson Manoel, Josimar Correa, Claudio Bernardo, Allan Alexandria, e Ideraldo Vasconcelos

SÓ QUEM SABE O QUE UM VIGILANTE SOFRE EM SEU POSTO DE SERVIÇO É UM OUTRO VIGILANTE.

FONTE: SINDICATO DOS VIGILANTES DE NITEROI/RJ

Campanha eleitoral começa em 16 de agosto, e propaganda no dia 26; veja as regras

Horário eleitoral no rádio e na televisão terá início no dia 26 de agosto e vai até o dia 30 de setembro



A propaganda eleitoral dos candidatos que disputam as eleições de 2022 será iniciada oficialmente no dia 16 de agosto.

Essa data marca ainda o início da realização de comícios, distribuição de material gráfico, caminhadas ou outros atos de campanha eleitoral. Fica autorizada também a propaganda na mídia impressa e na internet.

O horário eleitoral no rádio e na televisão terá início no dia 26 de agosto e vai até o dia 30 de setembro para os cargos que concorrem ao primeiro turno.

O período da propaganda vai de 16 de agosto até 01 de outubro, véspera das eleições. No dia do pleito, qualquer ato de propaganda poderá ser caracterizado como crime de boca de urna.

A propaganda eleitoral é ato fundamental da campanha, um direito dos candidatos e dos

eleitores, que precisam conhecer os candidatos e suas propostas para exercer o voto consciente.

Os atos e divulgação obedecem a regras específicas da Lei das Eleições e quaisquer abusos serão coibidos pela Justiça Eleitoral.

Além do direito de resposta garantido por lei a qualquer candidato ofendido, a Justiça Eleitoral também pode determinar a remoção de conteúdo considerado impróprio.

A legislação eleitoral proíbe, desde 2006, a distribuição de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor.

Reportagem - Carol Siqueira

Edição - Wilson Silveira

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Empresa é multada em R\$ 1 milhão por fraude em registro de empregados

Segundo juiz trabalhista, objetivo era “economizar”, o que caracteriza dumping social



A Justiça do Trabalho condenou uma administradora de cartões de descontos em R\$ 1 milhão, por fraude no registro de empregados e concorrência desleal. Segundo o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2), em São Paulo, a empresa Maxplanet, que recorreu, não registrava para “economizar”, caracterizando o chamando dumping social. O juiz substituto Igor Cardoso Garcia, da 5ª Vara do Trabalho de Cubatão, no litoral paulista, identificou exploração de mão de obra. “Fere o sistema capitalista sob o qual vivemos, pois gera concorrência desleal, prejudicando a sociedade como um todo.”

O magistrado lembrou que vários vendedores ficaram sem a carteira assinada. Outros empregados se mantiveram como microempreendedores individuais (MEIs). “E, pior, veio a juízo com a alegação de que a autora (da ação) teria sido contratada por seu supervisor, mas o vínculo se daria apenas

com ele, não com a própria empresa, o que demonstra óbvia precarização trabalhista”, acrescentou.

Ignorando a lei

O desembargador lembrou que a empresa, que integra um grupo empresarial, “preferiu” ignorar os termos legais. “E tentar formatar a fraude orquestrada por meio do não registro da reclamante e de outros vendedores.” Portanto, o estabelecimento tentou aproveitar-se da fiscalização insuficiente para burlar a lei.

Pela decisão de primeira instância, que aguarda análise de recurso, a indenização deve revertida a hospitais públicos de Cubatão e Santos. Se houver outros casos semelhantes, a empresa pode sofrer novas punições, lembrou o juiz. “Inviável, pois, quitar a presente e tentar obter um salvo-conduto para continuar perpetrando a fraude aos direitos sociais.”

FONTE: Redação RBA

Itaú lucra 15 bilhões nos primeiros seis meses do ano

Apesar do ótimo resultado, banco fechou 557 postos de trabalho no segundo trimestre do ano



O Itaú Unibanco obteve lucro líquido recorrente gerencial – que exclui efeitos extraordinários – de R\$ 15,039 bilhões, no primeiro semestre de 2022. O valor representa uma alta de 16,2% em relação ao mesmo período de 2021 e de 4,3% em relação ao trimestre anterior. Só no segundo trimestre deste ano, o resultado recorrente foi de R\$ 7,679 bilhões. No Brasil, o retorno recorrente consolidado sobre o Patrimônio Líquido médio anualizado (ROE) do banco foi de 21,2% no período, com alta de 2 pontos percentuais (p.p.) em doze meses.

De acordo com o relatório do banco, o resultado do semestre se deve ao crescimento da carteira de crédito e à mudança do “mix” da carteira no segmento do varejo, que levaram ao crescimento de 27,5% na margem financeira com clientes. O banco também considera que o aumento da taxa de juros Selic trouxe impacto positivo na remuneração do capital de giro próprio e na margem de passivos.

“Mesmo com esses resultados impressionantes, o banco insiste em fechar postos e locais de trabalho”, afirmou Jair Alves, coordenador da Comissão de Organização dos

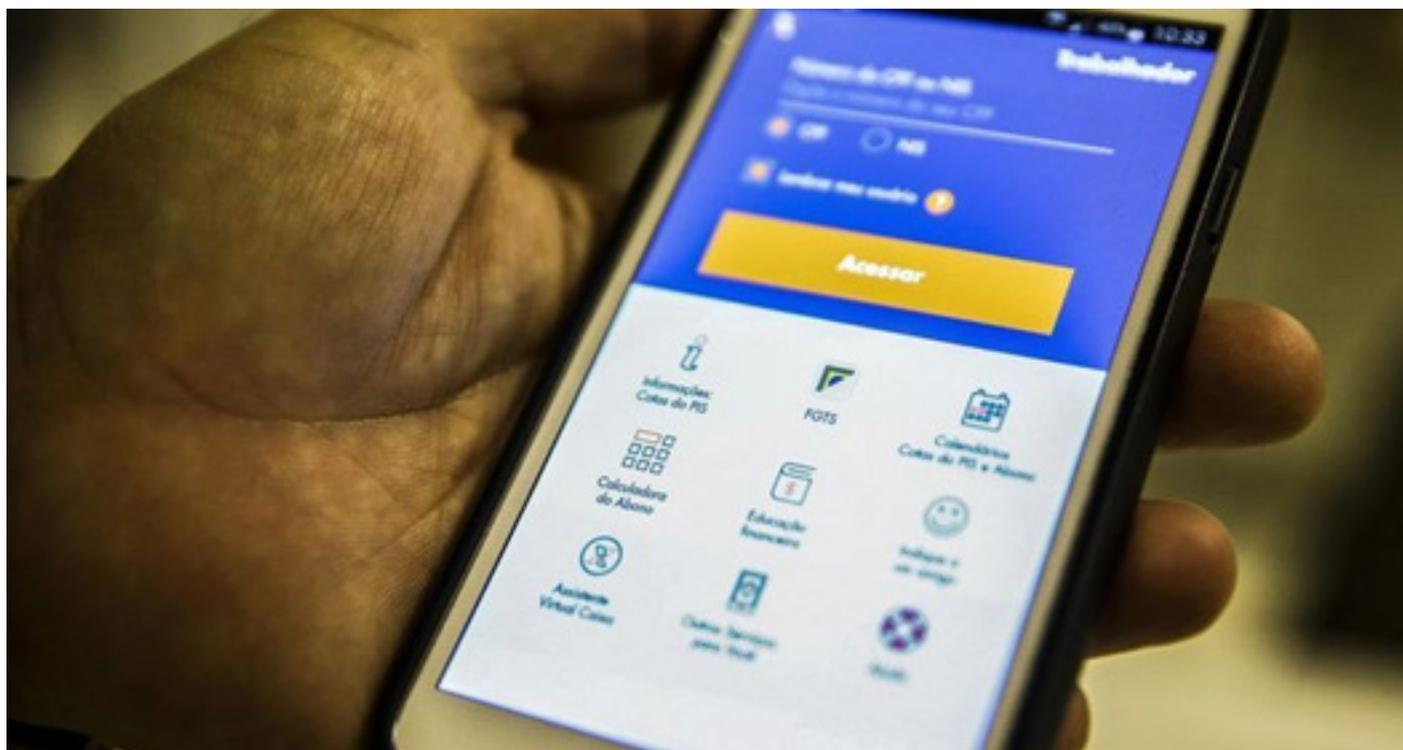
Empregados (COE) do Itaú, ao se referir aos 557 postos de trabalho fechados no segundo trimestre do ano. Nos últimos doze meses houve abertura de 2.092 postos de trabalho na holding, que ao final de junho de 2022, contava com 87.703 empregados. “O próprio relatório do banco mostra que esse saldo se deve à ampliação no número de assessores de investimentos e às contratações para a área de TI, visando acelerar o processo de transformação digital do banco. Ou seja, muitas agências foram fechadas e muito profissionais que trabalhavam nela foram demitidos”, lamentou o coordenador da COE do Itaú. Em doze meses, foram fechadas 250 agências físicas no Brasil e abertas 152 agências digitais, totalizando 2.791 agências físicas e 349 agências digitais ao final de junho de 2022.

Os destaques completos do balanço feitos pela equipe da Subseção do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) na Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT).

FONTE: CONTRAF

Lucro do FGTS entra no cálculo da multa de 40% na demissão?

O lucro do Fundo de Garantia repassado para 207,8 milhões de contas foi de R\$ 13,2 bilhões



A rentabilidade do FGTS foi de 5,83% no ano passado
MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

O lucro do FGTS também entra na base de cálculo da multa de 40% em caso de demissão?

Resposta: não.

O motivo, segundo o advogado especializado em direito trabalhista Marcelo Pedro Monteiro, do escritório Marcelo Monteiro Sociedade de Advocacia, é que para o pagamento da multa de 40% são contabilizados todos os depósitos feitos pelo empregador. No caso do lucro, o depósito não é feito pelo empregador, mas pelo gestor do FGTS.

A página do FGTS explica isso textualmente:

“O valor creditado nas contas do FGTS a título de Distribuição de Resultado, acrescido de juros e atualização monetária, não integrará a base de cálculo do depósito da multa rescisória”.

Como essa multa é calculada?

O valor da multa rescisória é calculado com base em todos os depósitos realizados pelo empregador na conta vinculada, e não apenas no saldo que havia no momento da demissão.

Ou seja, mesmo que o Fundo esteja zerado, a multa rescisória será calculada com base em todos os depósitos que foram feitos pelo empregador durante a vigência do contrato de trabalho.

Um exemplo

- A empresa deposita R\$ 50 mil de FGTS para o trabalhador durante seu contrato de trabalho.
- O trabalhador saca tudo para a compra da casa própria.
- O FGTS fica zerado.
- O trabalhador é mandado embora sem justa causa.
- A multa será paga sobre os R\$ 50 mil que haviam sido depositados pelo empregador, e não sobre o atual saldo zerado do fundo.
- O lucro distribuído pelo Fundo não entra no cálculo.

FONTE: R7 - Sophia Camargo

Em 22 capitais e no DF já tem atos pela democracia marcados nesta 5ª (11). Participe

Além das capitais, cidades do interior também estão organizando manifestações em defesa do sistema eleitoral e contra as ameaças de autoritarismo do presidente Jair Bolsonaro (PL)

ARTE: EDSON RIMONATTO/CUT



Nesta quinta-feira, 11 de agosto, a sociedade estará nas ruas de todo o país para dar uma resposta clara às ameaças autoritárias do presidente Jair Bolsonaro (PL) à democracia brasileira e ao sistema eleitoral do país. Além de atos em 22 capitais e no Distrito Federal, também serão realizadas mobilizações em cidades do interior. Veja lista abaixo.

Organizados pela CUT, centrais sindicais, movimentos populares que integram as frentes Brasil Popular e Povo sem Medo, movimentos estudantis, além de partidos políticos, os atos marcam a retomada das ruas em protesto contra os constantes ataques de Bolsonaro às instituições democráticas e que mergulham o país cava vez mais em uma crise política sem

precedentes.

“A população brasileira não quer e não pode pagar pela bagunça que Bolsonaro está criando ao tumultuar a ordem democrática do país. O povo não quer um golpe”, afirmam os organizadores dos atos. Por isso, convocam todas e todos que defendem a democracia a estar nas ruas no dia 11.

Como participar

1. Prepare seu cartaz, faixa, camiseta ou bandeira com a frase ‘Bolsonaro Sai, Democracia Fica’. Se preferir use os materiais prontos que estão disponíveis no link: https://drive.google.com/drive/folders/1tz9wFOgddGkhiXaAur0CO28W9wf_krOB

2. Durante o ato, faça fotos e vídeos e compartilhe em suas redes sociais, mas não se esqueça que é muito importante usar a hashtag **#BolsonaroSaiDemocraciaFica**, é ela que mostrará nossa força nas redes.

Também mande suas fotos e vídeos com os cartazes para o Zap da CUT -

<https://api.whatsapp.com/send?phone=551131640161> - para publicarmos em nossas redes

Se tiver mais alguma dúvida, chama no Zap da CUT - 11 3164-0161.

Veja onde já tem ato marcado:

Alagoas

Maceió – Praça do Centenário, 8h

Amazonas

Manaus – Praça da Saudade, às 15h

Bahia

Salvador – Praça do Campo Grande, às 9h

Ceará

Fortaleza – Praça da Bandeira, às 9h; Gentilândia, às 16h; e Casa do Estudante, às 19h

Distrito Federal

Brasília - Às 15h, tem ato no Congresso Nacional.

Espírito Santo

Vitória – Praça Costa Pereira, 10h

Goiás

Goiânia – Praça Universitária, às 17h

Maranhão

São Luiz – Praça Deodoro, às 16h

Minas Gerais

Belo Horizonte – Praça Afonso Arinos, às 17h

Mato Grosso

Cuiabá – Liceu Cuiabano, às 19h

Mato Grosso do Sul

Campo Grande – Câmara Municipal, às 10h

Pará

Belém – Mercado São Braz, às 17h

Paraíba

João Pessoa – Lyceu Paraibano, às 14h

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Paraná

Curitiba – Praça Santos Andrade, às 15h30

Pernambuco

Recife – Rua da Aurora, às 15h

Piauí

Teresina – Praça Rio Branco, às 8h30

Rio de Janeiro

Rio de Janeiro – Candelária, às 16h

Rio Grande do Norte

Natal – Midway Mall, às 14h30

Rio Grande do Sul

Porto Alegre – Colégio Júlio de Castilhos, às 8h; Faculdade de Direito da UFRGS, às 10h; e ato Palácio Piratini, às 12h

Rondonia

Porto Velho – UNIR Centro, às 17h (concentração às 16h30)

Santa Catarina

Florianópolis - Auditório da Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), às 10h

Chapecó - saguão da Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), às 10h

São Paulo

São Paulo

Às 11h, será lida a Carta às brasileiras e brasileiros em defesa do Estado Democrático de Direito, na faculdade de Direito da USP.

Às 9h e às 17h, atos de massa serão realizados em frente ao Masp, na Avenida Paulista.

Campinas - Largo do Rosário, às 10h

Ribeirão Preto – Faculdade de Direito, às 10h; e Esplanada do Teatro Pedro II, às 17h

Santos – Praça dos Andradas, às 10h

Sergipe

Aracaju- Praça Getúlio Vargas, Bairro São José, às 15h

Escrito por: André Accarini | Editado por: Marize Muniz

FONTE: CUT

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF